


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 13/2023

07 de março de 2023

Processo nº 23117.015937/2023-72

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
CATEGORIA 4: EDUCASOLOS: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA APLICADA A POPULARIZAÇÃO DO
CONHECIMENTO SOBRE OS SOLOS - ANO II

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Categoria 4: EducaSolos: a Educação Ambiental Crítica aplicada a popularização do conhecimento sobre os solos - Ano II** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia, História, Pedagogia, Administração, Ciências Biológicas, Engenharia de Produção, Serviço Social, Química, Física, Matemática	01	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Pedologia, Geomorfologia e ensino de Geografia Física - Lab. PEDOGEO

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária (turno matutino e diurno) de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Atividades dos bolsistas ocorrerá de segunda a sábado respeitando a carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em 50% da carga horário no turno matutino e 50% no diurno;

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de celular e computador com acesso a internet, que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e para o registro de imagens;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10.
- **Pelo e-mail:** lecpge@ufu.br - após o recebimento da inscrição, será enviado um e-mail de confirmação do recebimento para o(a) candidato(a). Esse e-mail, não é avaliação documental.

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado, com especificação do Coeficiente Acadêmico - CRA.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), respeitando o pré-requisito estabelecido no item 3.2.1;

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. **Quadro de Pontuação do Curriculum (ANEXO V)** devidamente preenchido, com documentos comprobatórios (o lattes deverá ser gerado pela plataforma lattes e devidamente documentado com certificados/declarações) em um arquivo PDF único.

4.2.8. Formulário de cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. Carta de intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, levando em consideração as informações do Anexo I);

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 13.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4), cuja ausência de documento será critério de desclassificação;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do(a) candidato(a), cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V e terá pontuação máxima de 100 pontos;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto, terá pontuação máxima de 100 pontos;

8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VI (OBS: a carta deverá ser redigida pelo candidato(a) e digitada em computador, com fonte Arial, tamanho 11, o texto deve ter no máximo 1 lauda);

8.6. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: Resultado Final= VALOR DO CRA+ CURRICULO (ANEXO V)+QUADRO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO (ANEXO II)+CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO VI)/4.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: lecpgeo@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08/03/2023 a 22/03/2023
Inscrições	18/03/2023 a 22/03/2023
Análise documental	23/03/2023
Avaliação	24/03/2023
Resultado Parcial	27/03/2023
Recebimento dos Recursos	28/03/2023
Resultado Final	30/03/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: lecpgeo@ufu.br

Uberlândia-MG, 08 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314187** e o código CRC **2BCA5F04**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Diante do cenário de degradação ambiental, oriunda do uso e ocupação nas áreas urbanas e rurais, o projeto EducaSolos, tem como objetivo trabalhar a educação ambiental na perspectiva crítica articulada a questão da degradação e recuperação de áreas degradadas no município de Ituiutaba/MG, na tentativa de promover uma transformação social em relação a forma como a sociedade tem se relacionado com o recurso natural solo e demais elementos que constituem o ambiente, além de desmitificar algumas pré concepções sobre o solo, como por exemplo que o solo é “sujo”, entre outras. Para alcançar os objetivos foram utilizados os seguintes procedimentos: a) Elaboração de folders, cartazes informativos, cartilha educativa para divulgação

sobre tema em linguagem acessível (divulgação em sites e redes sociais), b) Elaboração de materiais didáticos (maquete, jogo, experimentos), c) Trabalho de campo (coleta de amostras e análise de solo do município), d) Leituras e revisão bibliográfica, e) Análises laboratoriais (identificação dos tipos de solos do município), f) Organização de oficinas, minicursos, palestras, exposições (para promover troca de conhecimento de forma coletiva), g) Organização de evento ligado a temática. Espera-se que este projeto de extensão universitária possa integrar a comunidade à universidade, através do estudo da formação dos solos, além de focar as questões ambientais que tratam do seu uso e ocupação e a importância da conservação deste bem natural. Espera-se que o projeto, possa conscientizar o público alvo, no sentido de formar um cidadão consciente e capaz de promover práticas que transforme o tanto o local em que vive, quanto as ações cotidianas além de popularizar o conhecimento sobre os solos e o ambiente em que vivemos.

JUSTIFICATIVA:

O solo é um recurso natural que é de fundamental importância para a vida humana, uma vez que toda produção alimentar do planeta se concentra sobre esse bem natural. Entretanto, devido aos processos de uso e ocupação da terra, nota-se o desgaste das áreas produtoras de alimentos devido à falta de políticas agro-ecológicas, que possam auxiliar no que tange, a preservação, a recuperação e manutenção das áreas de cultivo e evitar a perda de solo por erosão. Atualmente a preocupação do ser humano, com relação ao ambiente, é a conservação da água e de espécies da flora e fauna existentes em nosso planeta, pois são recursos naturais que estão sendo cada vez mais impactados e degradados, mas o solo também merece essa preocupação, tendo em vista a utilização deste recurso de forma inadequada sem a utilização de práticas conservacionistas. Neste contexto é deixada a questão da degradação e limites que o solo também apresenta aquém da importância necessária. Neste sentido, o projeto buscará suprir uma lacuna deixada nos livros didáticos e nas campanhas de conservação ambiental, no que se refere ao ensino de solos e a popularização do conhecimento na comunidade em geral, na tentativa de desmistificar alguns pré-conceitos em relação ao solo, demonstrando a sua importância e como ações pontuais envolvendo a educação ambiental pode contribuir para despertar um sentimento de pertencimento entre o ser humano e solos. A concepção de educação ambiental crítica será construída com o público alvo a partir da utilização de exemplos locais que expressam algum sentimento de pertencimento, além de demonstrar como o solo e demais elementos estão sendo degradados e como a sociedade tem um papel importante para recuperar essas áreas e mitigar os impactos. Por isso, torna-se importante escutar a sociedade e dialogar com a mesma, com o intuito de transformar esse cidadão apático em um cidadão ativo, capaz de transformar a realidade local. Nesse sentido, será utilizada a interação dialógica, no sentido de promover um diálogo entre comunidade acadêmica e setores da comunidade, sendo estes atingidos de forma direta (comunidade escolar) e indireta (familiares ligados a diversos setores econômicos, culturais etc). Os materiais didáticos, tais como: maquetes que representam características dos solos, das rochas, do relevo; painéis informativos, experimentos com solo naturais (porosidade, textura, infiltração) e representações de solos naturais (maccropedolito), depósitos tecnogênicos (solos alterados pela ação humana), produção de cartilha informativa, palestras informativas, oficinas lúdicas e evento científico, irão contribuir para a construção de um diálogo interativo, valorizando o saber popular e desmistificando algumas concepções equivocadas, a partir do conhecimento científico. Desta forma, os materiais didático pedagógico auxiliarão na compreensão referente ao processo de formação do solo, os tipos, características físicas e sua relação com as rochas, o relevo, a vegetação, as águas pluviais e fluviais que compõem o ambiente, bem como mostrar que a preservação e a conservação são importantes para a manutenção da qualidade de vida da sociedade e do próprio ambiente em que vivemos. A proposta deste projeto de extensão é a de colaborar para o processo de ensino/aprendizagem do conteúdo sobre os solos, sua interação com os demais elementos da natureza, medidas de preservação e conservação, envolvendo as escolas, órgãos públicos e a universidade. Além disso, pretende-se contribuir para a identificação dos problemas socioambientais que a sociedade vem sofrendo e proporcionar a compreensão das dinâmicas dos diversos ambientes através da conscientização, do desenvolvimento de hábitos que conservem os recursos naturais e promova a prática cidadã, através da discussão de problemas ocorridos no espaço de vivência do público alvo. É por meio da popularização do conhecimento do recurso natural solo que pretendemos estimular comportamentos e ações que colaborem com a conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.

OBJETIVOS:

GERAL: Diante do cenário de degradação ambiental, oriunda do uso e ocupação nas áreas urbanas e rurais, o projeto "EducaSolos", tem como objetivo trabalhar a educação ambiental na perspectiva crítica articulada a

questão da degradação e a recuperação de áreas degradadas no município de Ituiutaba/MG, na tentativa de promover uma transformação social em relação a forma como a sociedade tem se relacionado com o recurso natural solo e demais elementos que constitui o ambiente, além de desmitificar algumas pré concepções sobre o solo, como por exemplo que o solo é “sujo”, a “terra é cheia de germes que fazem mal para as pessoas” entre outros, incluindo a popularização sobre essa temática. Isso proporcionará as escolas de ensino público e particular, a comunidade dos bairros e os discentes da UFU o acesso e a disponibilidade de uma série informações expressas por meio de materiais didáticos, oficinas, minicursos, eventos, e visitas técnicas e educacionais que ocorrerão em diferentes ambientes, como no laboratório de ensino da UFU, em sites da UFU, em espaços públicos, nas redes sociais, nas escolas etc. Mostrando os processos responsáveis pela formação dos solos e a interação com os demais recursos naturais, com o intuito de popularizar, disseminar, capacitar o público alvo sobre as práticas de degradação e conservação deste bem natural.

ESPECÍFICOS: Os objetivos específicos do projeto são: a) Popularizar o conhecimento sobre o recurso natural solo, uma vez que este tema não é trabalhado de forma efetiva nos livros didáticos sob a perspectiva da educação ambiental crítica e não são enfocados nas campanhas de conservação e recuperação ambiental; b) Desenvolver diversas atividades lúdicas pedagógicas que trabalhem com os processos responsáveis pela formação dos solos e a sua interação com os demais elementos naturais (relevo, rocha, vegetação rede hidrográfica etc.), os principais tipos, a composição, além de práticas que estão degradando, recuperando e conservação este bem natural, utilizando uma linguagem mais acessível; c) Elaborar alguns materiais didático-pedagógico que trabalhe a ludicidade, considerada por muitos autores como importante meio para incentivar, estimular e facilitar a aprendizagem; d) Utilizar determinados locais/ambientes no município de Ituiutaba (parque, bacias hidrográficas, solos, relevos etc.) como um laboratório extraclasse para observação de processos de degradação ambiental, local de discussão e debate sobre ações de recuperação. e) Aproximar a universidade da comunidade por meio de ações como palestras, eventos, exposições, trabalhos de campo, valorizando o conhecimento prévio do público alvo e demonstrar a importância do conhecimento científico para tentar melhorar a qualidade vida e ambiental dos municípios, a partir da utilização de uma linguagem mais acessível para a população e atividades lúdicas e mais didáticas; f) Capacitar a equipe envolvida, no sentido de conhecer procedimentos de organização e execução de projeto, seminários, oficinas, palestras, elaboração de materiais didáticos, técnicas laboratoriais, o uso de uma linguagem mais acessível para popularizar o conhecimento científico que envolve a temática deste projeto.

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve ser comunicativo, criativo e capaz de elaborar maquetes didáticas, ministrar oficinas e palestras sobre a temática do projeto juntamente com a equipe executora, que tenha domínio básico de programas como word, excel e de desenho (Paint, Corel Draw, ou Canva). Além disso, o bolsista deve ter noções básicas de produção de texto científico, formatação de texto e adequação do texto nas normas da ABNT.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participar de cursos de capacitação para equipe executora do projeto;
- Ministrar palestras e oficinas ou minicursos;
- Realizar o levantamento de orçamento dos produtos que serão comprados durante a execução do projeto;
- Realizar leitura de artigos científicos e livros sobre o tema e elaborar textos científicos;
- Organizar o Seminário em Comemoração ao Dia Nacional de Conservação dos Solos;
- Elaborar folder de divulgação do projeto, painéis informativos;
- Agendar visitas nas escolas ou no laboratório PEDOGEO;
- Elaborar materiais didáticos sobre a temática do projeto;
- Participar dos trabalhos de campo de coleta de amostras de solos;
- Participar das análises físicas de solos no laboratório PEDOGEO;
- Atualizar as informações no site do Laboratório PEDOGEO sobre as ações do projeto;
- Organizar exposições com os materiais didáticos que abordam a temática do projeto em espaços públicos entre outros;

- Receber os estudantes, professores e demais membros da sociedade no laboratório PEDOGEO para conhecer o projeto EducaSolos;
- Escrever artigos científicos para divulgar os resultados do projeto;
- Divulgar nas redes sociais do Laboratório PEDOGEO e PROEXC;
- Elaborar o relatório final contendo os resultados do projeto e a prestação de contas dos produtos comprados;
- Apresentar trabalhos em eventos científicos para divulgar os resultados do projeto;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

Para o bolsista, será uma grande oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e participar de processos importantes voltados a temática da Educação Ambiental (tema transversal) e Solos. E, através da participação ativa, o bolsista, terá contato com a forma de planejamento, execução, ação e monitoramento de todo projeto, debatendo e discutindo sobre a forma de andamento dos trabalhos. Estar engajado no desenvolvimento e execução de estratégias, que podem ser entendidas como a construção de uma política pública voltado a proteção/preservação/conservação dos recursos naturais. Esta participação extensiva, com certeza será de grande valia para sua formação acadêmica e intelectual do bolsista.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos(as) e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:

ANEXO V
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Tipo de Produção	Pontuação	Pontuação Declarada	Pontuação Conferida
1. Artigo completo publicado em periódico com corpo editorial (máximo 2)	3		
2. Resumo, Resumo expandido publicado em Anais de evento (máximo 10)	1		
3. Trabalho Completo publicado em Anais de evento (máximo 10)	1,5		
4. Participação em projeto de Iniciação Científica (PIBIC ou PIBIT) com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2)	1,5		
5. Participação em programas Institucionais: PEIC, PET, PIBEG, PBG, PIBID, PIBEX, Mobilidade Estudantil, Iniciação Científica Junior (Ensino Médio). Duração mínima de 6 meses (máximo 2)	2		
6. Participação em mini-curso realizado durante encontros científicos com duração mínima de 4 horas (máximo 8)	1		
7. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 10)	2		
8. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 9)	2		
9. Minicurso ministrado em evento científico (máximo 2)	1		
10. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 8)	1,5		
11. Monitoria em disciplina (máximo 4)	0,5		
TOTAL	100		

ANEXO VI
CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENSÕES

Crítérios	Pontuação
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos	45
Sistematização e articulação de ideias	30
Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação	25
TOTAL	100

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.015937/2023-72

SEI nº 4314187